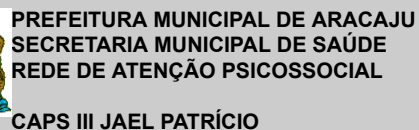


CAPS III JAEL PATRÍCIO

F : Folga
FA: folga de aniversário
M: manhã (07 às 13)
T: tarde (13 às 19)
N: plantão noturno (19 as 07)
FF: folga feriado
EXCH: excesso de carga horária

(/) : Excesso de carga horária
D : Plantão manhã e tarde (7 às 19)
DE: dobra extra (07 às 19)
FE : Folga TRE
DN: plantão dia (07 às 19) - plantão noite (19 às 07)
DC: dobra complementar (07 às 19)

[illegible]



(I) : Excesso de carga horária
D : Plantão manha e tarde (7 às 19)
DE: dobra extra (07 às 19)
FE : Folga TRE
DN: plantão dia (07 as 19) - plantão noite (19 às 07)
DC: dobra complementar (07 às 19)

Maria Patrícia Ferreira dos Santos	36 h	PMA	90735 TE		N			N			N				N			N			N			N			N			N	D	
Ana Lúcia da Silva	36h	PMA	155490AE		N			N			N	D			N			N			N			N			N			N		

OBSERVAÇÃO

JULIANA – FÉRIAS (04/08 – 02/09), PENDENTE PARA INSTITUIÇÃO 3 TURNOS DE 6H.

NEILMA – FÉRIAS DE 15 DIAS(04/08 – 18/08). PENDENTE PARA A FUNCIONÁRIA 5 PLANTÕES DE 12H E UM TURNO DE 6H.

MÔNICA – PENDENTE PARA FUNCIONARIA 5 TURNOS DE 6H. (FOLGAS DIAS 26,27,28 E 29) PENDENTE 1 TURNO.

LUCIANA -. PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 4 FOLGAS TRE.

ALUANA –. PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 5 FOLGAS TRE E 1 TURNO DE 6H(18/08). (FOLGAS DO TRE 19,20 E 21). PENDENTE 02 FOLGAS TRE.

ANA LÚCIA – PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 4 FOLGAS DO TRE.

ROSILENE - PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 2 FOLGAS DO TRE.

JOSIELMA – PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 10 FOLGAS DO TRE.

MEIRI – PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 1 PLANTÃO.

KATIA BALBINO – PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 5 PLANTÕES NOTURNOS.

GRAZIELA – PENDENTE PARA FUNCIONÁRIA 12H (FOLGAS DIAS 04 E 22)

MARCELO - PENDENTE PARA FUNCIONÁRIO 4 FOLGAS TRE. ATESTADO DE 60 DIAS (30/07 A 27/09)

JUCILEIDE - ATESTADO DE 45 DIAS (30/07 A 12/09)

JULIO – 30 DIAS DE ATESTADO (10/07 A 08/08). PENDENTE PARA INSTITUIÇÃO UM TURNO DE 6H.

